



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Rua Pedro Lessa, 36 - 9º andar, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-030
Telefone: - http://www.inss.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.183093/2023-29

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS DE TECNOLOGIA DE INF COMUNICAÇÃO Nº 006/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO REPRESENTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, E A EMPRESA LUANDA CC SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III - SRSE-III, com sede na Rua Pedro Lessa, 36 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-030, inscrita no CNPJ sob o nº **29.979.036/0614-41**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, designado pela Portaria MPS nº 2.307, de 29 de junho de 2023 publicada na seção 2, DOU nº 123, de 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 0.922.138, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE ABRIL DE 2024, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxx-x, expedida pela DETRAN/RJ e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **10.742.589/0001-57**, sediada na Rua Manuel Garcia, nº 430, Vila Baruel, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. por sua Sócia **Daniela Miani**, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx-x, expedida por SSP/SP, e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº **35014.183093/2023-29** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº **01/2023, UASG: 512006**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento da aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente aditamento é efetuado com base no disposto constante da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 06/2023 e com suporte no art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo acréscimo de 25% objeto deste Termo Aditivo a importância de R\$ 18.650,21 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), na forma abaixo e de acordo com a proposta apresentada.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORNECIMENTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ITEM	TOTAL GERAL
6	1	SSD com cabo SATA 3.0 6 GBS	Unidade	GOLDENFIR	107	R\$ 123,07	R\$ 13.168,49	R\$18.650,21
	2	Memória RAM 8 GB	Unidade	OSCOO	50	R\$ 99,91	R\$ 4.995,50	
	3	Memória RAM 4 GB	Unidade	OSCOO	07	R\$ 69,46	R\$ 486,	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 512074 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

Fonte: 1049000235

Programa de Trabalho: 226279

Elemento de Despesa: 449030

PI: EQUIPTI

2024NE193

3.1 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes do Contrato nº 06/2023, não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetivada pelo **CONTRATANTE**, no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, bem como em Boletim de Serviços.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2024

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE III DO INSS

DANIELA MIANI
SÓCIA
CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx

TESTEMUNHAS:

ALBA ARAUJO M DA SILVA
Técnico do Seguro Social
mat. 0910737

DACIA MARIA FERREIRA DE SANTANA
Técnico do Seguro Social
mat. 0912454



Documento assinado eletronicamente por **ALBA ARAUJO MACIEL DA SILVA**, Técnico do Seguro Social, em 04/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DACIA MARIA FERREIRA DE SANTANA**, Técnico do Seguro Social, em 04/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Superintendente Regional Sudeste III, em 05/07/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miani, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16744925** e o código CRC **F3C1AC3E**.

Referência: Processo nº 35014.183093/2023-29

SEI nº 16744925

Criado por [alba.dasilva](#), versão 4 por [alba.dasilva](#) em 04/07/2024 11:29:11.